

DESPACHO

Colatina/ES, 09 de Janeiro de 2024.

Processo nº.: 368/2024

Ao Gabinete do Secretário,

Considerando a demanda apresentada à fl. 03 pelo Vereador Adinilcio Pintos da Silva, em que solicita a supressão de uma árvore na Avenida Presidente Kennedy, nº 213, bairro Maria Ismênia, venho por meio deste informar que a mesma já foi atendida, tendo a Autorização Ambiental nº 140/2023 sido expedida em 22 de dezembro de 2023.

Tal autorização consta no processo de nº 30405/2023, que foi encaminhado ao SANEAR para a realização do serviço, tendo sido recebido pela autarquia em 29 de dezembro de 2023 conforme o comprovante de despacho constante à fl. 05, não cabendo a esta Secretaria quaisquer responsabilidades sobre o mesmo.

Encaminho os autos para que sejam prestados os devidos esclarecimentos à Câmara de Vereadores, e que as devidas providências sejam tomadas junto ao órgão competente.



Rubiana Montibeler Rocha
Técnica em Meio Ambiente
Matrícula nº. 111521



OFÍCIO/PMC/GAB/SEDUMA/Nº 05/2024.

Colatina, 15 de Janeiro de 2024.

À Câmara Municipal de Colatina

Felippe Coutinho Martins

md. 1205/23

Assunto: Resposta ao Ofício CMC N° 005/2024.

Considerando a solicitação apresentada pelo Vereador Adinilcio Pintos da Silva, o qual solicita a supressão de uma árvore na Avenida Presidente Kennedy, nº 213, bairro Maria Ismênia, venho por meio deste encaminhar cópia do DESPACHO concedido pela Técnica em Meio Ambiente Sra. Rubiana Montibeler Rocha, informando sobre o atendimento da demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,



Luciano de Souza Oliveira
Superintendente Administrativo - SEDUMA
Decreto Nº 28.491/2023

LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(Decreto nº 28.770, de 21 de Dezembro de 2023)

